



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

00330

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins a realização de Audiência Pública para discutir a Reforma da Previdência dos Servidores Públicos Estaduais que se pretende realizar no Estado do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer a Vossa Excelência audiência pública para tratar com a população e seus representantes de classes acerca da proposta de Reforma da Previdência apresentada pelo Governo do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A possibilidade de realização de Audiência Pública está prevista na Constituição do Estado do Tocantins, pela qual prevê no art. 18, §2º que cabe às comissões realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil. Ainda, a partir do art. 250 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ficam estabelecidos parâmetros para a realização destas:

Art. 250. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevantes, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro, ou a pedido de entidade interessada.

No dia 07 de dezembro de 2022 o Governador do Estado do Tocantins encaminhou para a Assembleia Legislativa a Proposta de Emenda Constitucional nº

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

02/2023, que estabelece novas regras para Regime Própria de Previdência Social dos Servidores do Tocantins – RPPS-TO.

A referida PEC, além de outras diretrizes, estabelece a idade mínima de aposentadoria de 62 anos para as servidoras mulheres e 65 anos para os servidores homens. Atualmente os servidores públicos do Tocantins podem se aposentar com 60 anos e as servidoras com 55 anos. Ou seja, caso a proposta seja aprovada a idade mínima subirá em cinco anos no caso dos homens e sete para as mulheres.


No texto não há previsão de nenhuma regra de transição visando os servidores que estão perto da aposentadoria. Questionado, o Governo do Tocantins informou que a transição será regulamentada em uma lei complementar.

Ocorre que, em que pese se tratar de matéria de grande relevância social e econômica, que gerará um impacto significativo em grande parcela da população, os sindicatos representantes dos servidores públicos do estado apontam que a população não foi ouvida para elaboração de um melhor texto para a proposta. Ainda, afirma que a PEC da Reforma da Previdência é nociva à classe, sendo muito prejudicial caso seja aprovada da maneira que está.

Por essas e outras razões, sendo indiscutível o impacto que a PEC nº 2/2022 gerará, faz-se necessária uma ampla discussão para tratar com a população e seus representantes de classes acerca da proposta de Reforma da Previdência, apresentada pelo Governo do Estado do Tocantins, tendo em vista a relevância social da matéria.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, XX de março de 2023


PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P768fa30af4c1431125e878bb0e350962K8091**

Tipo de
Proposição:
Requerimento

Autor: **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

Data de Envio:
09/03/2023
16:08:49

Descrição: **Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins a realização de Audiência Pública para discutir a Reforma da Previdência dos Servidores Públicos Estaduais que se pretende realizar no Estado do Tocantins.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



PROFESSOR JÚNIOR GEO

